SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 11 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IV | Nº 0838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 035/2012

Contratada: TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM GARIBALDI LTDA.
Fundamento Legal: Processo 18/2012 Carta Convite 07/2012.
Objeto: construção de 01 (um) Microaçude com 2.659,08 m³ na propriedade do Sr. Hélio Francisco Pfeifer.
Valor: R$ 11.939,27 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 04/07/2012 até 03/11/2012, podendo ser prorrogado.
Assinam: IVO FRANCISCO FACHI pela contratante e MARIO PEDROTTI pela contratada em 04/07/2012
Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Márcia Braz da Silva
Código Identificador:FE5E32D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2012

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2012,** para a aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**. Maiores informações no site http:www.coronelbarros.rs.gov.br.
Coronel Barros, em 10 de julho de 2012.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:14DC8C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda.
Objeto: Aquisição de 2.000 litros de óleo diesel S50 e 90 litros de aditivo Arla 32.
Valor: R$ 4.599,50.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:1FF522AF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO ADITIVO CONTRATO IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática SICAP – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, datado de 10 de julho de 2011, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 272,97.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:9DA0E2BD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO ADITIVO CONTRATO DUTRA E NICOLODI LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Dutra e Nicolodi Ltda
Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Quarta do contrato de prestação de serviços de pavimentação com pedra irregular na Estrada Municipal do Passo Bonito (Tomada de Preços n.º 004/2011), sendo ampliada a meta em 618,00 m².
Valor: R$ 11.243,68

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:B8250850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.812/2012

Exonera Jessica dos Santos de Souza, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada, **JESSICA DOS SANTOS DE SOUZA,** contratada para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001, tendo em vista ter permanecido dois anos no programa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2012.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2011/2012

Presidente **Mariovane Gottfried Weis (PDT)** São Borja -AMFRO
1º Vice-Presidente Vilson Roberto Bastos Dos Santos (PT) Cruz Alta - AMAJA
2º Vice-Presidente Adair José Trott (PP) Cerro Largo -Amm
3º Vice-Presidente Clair Tomé Kuhn (PMDB) Quinze De Novembro - Amaja
1º Secretária Gilda Maria Kirsch (PTB) Parobé - Amvrs
2º Secretário Carlos Alberto Bohn (PSDB) Mato Leitão - Amvarp
1º Tesoureiro João Vestena (PSB) Julio De Castilhos - Amcentro
2º Tesoureiro Egídio Moreto (DEM) Carlos Gomes – Amau

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:F856EE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.813/2012

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Mariane Kuntzer Schlintwein.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 046/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", para a professora **MARIANE KUNTZER SCHLINTWEIN,** matrícula n.º 262, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Coordenação Pedagógica: Supervisão e Gestão Educacionais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:9614E197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.817/2012

Nomeia Denise Andrade de Matos, para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear DENISE ANDRADE DE MATOS, classificada em 3º lugar para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:519982AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.818/2012

Nomeia Sandra Maria de Brito, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear SANDRA MARIA DE BRITO, classificada em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:5006DBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.819/2012

Concede Licença ao servidor Volmir Christ, para concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando disposto no art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal n.º 064/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 23 de junho de 2012, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, LICENÇA ao servidor VOLMIR CHRIST, nomeado no cargo de Motorista, a fim de concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - A referida licença, conforme o disposto no art. 58, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, será remunerada somente a partir da data do registro da candidatura.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2012, ficando revogada a Portaria n.º 6.796/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:EF37EEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.820/2012

Concede Licença ao servidor Volmir Christ, para concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando disposto no art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal n.º 064/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 23 de junho de 2012, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, LICENÇA ao servidor VOLMIR CHRIST, nomeado no cargo de Motorista, a fim de concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - A referida licença, conforme o disposto no art. 58, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, será remunerada somente a partir da data do registro da candidatura.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2012, ficando revogada a Portaria n.º 6.796/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:703EB837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.821/2012

Prorroga o prazo do contrato temporário de José da Silva, no cargo de Calceteiro.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.386/2011, de 22 de novembro de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo do contrato temporário de JOSÉ DA SILVA, nomeado no cargo de CALCETEIRO, através da Portaria n.º 6.435/2011, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de junho de 2012, conforme Lei Municipal n.º 2.386/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:54A60B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.822/2012

Exonera a pedido, Rachel Giovanini, do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar de 30 de junho de 2012, RACHEL GIOVANINI, nomeada para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:4AB5686B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.823/2012

Lotar a servidora Sandra Maria de Brito, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **SANDRA MARIA DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:E354A63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.824/2012

Lotar o servidor Ricardo Forgerini, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **RICARDO FORGERINI,** Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica, ficando revogada a lotação anterior, conforme Portaria n.º .

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:6F20B547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.825/2012

Concede Licença a servidora Alessandra Cristina da Silva, para concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando disposto no art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal n.º 064/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 30 de junho de 2012, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, LICENÇA a servidora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA, nomeada no cargo de Auxiliar de Ensino, a fim de concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - A referida licença, conforme o disposto no art. 58, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, será remunerada somente a partir da data do registro da candidatura.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:079C903D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.826/2012

Lotar o servidor Ricardo Forgerini, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **RICARDO FORGERINI,** Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:EA152747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.827/2012

Prorroga prazo da contratação temporária, da médica Tamires Goulart Brondani.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da contratação temporária, da médica TAMIRES GOULART BRONDANI, contratada através da Portaria n.º 6.467/2012, para atendimento do ESF Floresta, no período de 01 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:A3A7DF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 6.828/2012

Determina pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora Jessica Nene Caetano.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JESSICA NENE CAETANO**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 21 de junho de 2012 a 21 de julho de 2012, a fim de substituir a professora Elisabeth Budke Formentini, em Licença Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:A993F242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.829/2012

Nomeia Ana Daniela Lauxen, como Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear ANA DANIELA LAUXEN, classificada em 1º lugar para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Microárea 27, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2012 e conforme o Edital n.º 009/2012, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:46D77DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.830/2012

Nomeia Maristela Andrade Prass, como Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear MARISTELA ANDRADE PRASS, classificada em 1º lugar para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Microárea 28, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2012 e conforme o Edital n.º 009/2012, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:A195A947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.831/2012

Nomeia Priscila dos Santos Barbosa Lorenzoni, como Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA LORENZONI, classificada em 1º lugar para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Microárea 29, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2012 e conforme o Edital n.º 009/2012, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:7B21D174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.832/2012

Nomeia Roseli Formentini Budke, como Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear ROSELI FORMENTINI BUDKE, classificada em 1º lugar para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Microárea 30, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2012 e conforme o Edital n.º 009/2012, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:D767F9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.833/2012

Nomeia Viviani Gracieli do Nascimento Mendes, como Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear VIVIANI GRACIELI DO NASCIMENTO MENDES, classificada em 1º lugar para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Microárea 32, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2012 e conforme o Edital n.º 009/2012, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:A1BEB5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.834/2012

Nomeia Aline do Nascimento Hoppen, como Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear ALINE DO NASCIMENTO HOPPEN, classificada em 2º lugar para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Microárea 33, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2012 e conforme o Edital n.º 009/2012, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:CA843317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.835/2012

Concede Licença a servidora Joice Marques, para concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando disposto no art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal n.º 064/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 30 de junho de 2012, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, LICENÇA a servidora JOICE MARQUES, nomeada no cargo de Enfermeira, a fim de concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - A referida licença, conforme o disposto no art. 58, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, será remunerada somente a partir da data do registro da candidatura.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:FDCC370A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.836/2012

Concede Licença ao servidor Oneide Neuland, para concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando disposto no art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal n.º 064/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 05 de julho de 2012, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, LICENÇA ao servidor ONEIDE NEULAND, nomeado no cargo de Eletricista, a fim de concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - A referida licença, conforme o disposto no art. 58, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, será remunerada somente a partir da data do registro da candidatura.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:50E8B7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.837/2012

Concede Licença ao servidor Lair Lagemann, para concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando disposto no art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal n.º 064/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 06 de julho de 2012, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, LICENÇA ao servidor LAIR LAGEMANN, nomeado no cargo de Comprador, a fim de concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º - A referida licença, conforme o disposto no art. 58, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, será remunerada somente a partir da data do registro da candidatura.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:2534A8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.838/2012

Exonera Vanderlei Santos de Souza, do cargo de Coordenador de Obras.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, VANDERLEI SANTOS DE SOUZA, nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR DE OBRAS, conforme Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:FF78F0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.854/2012

Determina pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora Nara Lisiane Silveira.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **NARA LISIANE SILVEIRA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 28 de junho de 2012 a 13 de julho de 2012, a fim de substituir a professora Alessandra Souza da Motta, em Licença Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2012.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:F98EBF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 025/2012

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 18 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidas os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Carta Convite nº 025/2012, tendo por finalidade a manutenção da rede cidade digital, cadastramentod e usuários da cidade digital e órgãos governamentais do Município. Cópias do Edital serão obtidas no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455.

Morro Reuter/RS, 10 de Julho de 2012.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:B9BEA272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de Início das propostas dar-se-á do dia 10/07/2012 às 15:00 horas até o dia 23/07/2012 às 10:00 horas e a data de início da disputa dar-se-á 10:15 minutos do dia retro transcrito. O edital está disponível no site www.cidadecompras.cnm.org.br e refere-se à AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 ou contrato.piratini@gmail.com bem como solicitações de cópias do edital.

Piratini, 10 de julho de 2012.

MICHELE ALVES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:B95ED91D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, declara que a empresa GENPLUS – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, fica suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 03 (três) anos, a contar desta publicação, bem como, aplicação de multa sobre o valor original não adimplido do contrato, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Especial, cumprindo a Portaria N° 1177 de 14 de outubro de 2011.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:3529F062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público que, contratou com base no Art. 24 Inciso V da Lei 8.666/93, a empresa MANUEL P. DA SILVA ME, ao valor mensal de R$ 4.500,00 até 31/12/2012, visando o arrendamento de saibreira situada no máximo a 12km de centro deste Município, para extração de saibro, destinado a manutenção de ruas e estradas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2012.

DAIÇOM MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C1214486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Tomada de Preços nº 004/2012 - Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores e dependentes. **Abertura dos envelopes:** 30.07.2012, às 09 horas**.** O edital está à disposição no site: www.sjinhacora.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0251. São José do Inhacorá, 10 de julho de 2012.

DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1424619E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

Objeto: Registro de Preços unitários de Medicamentos e Materiais de Consumo. **Propostas:** Até às 08h 29min do dia 01/08/2012. Início da Sessão: Às 09h do dia 01/08/2012 no site cidadecompras.cnm.org.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites cidadecompras.cnm.org.br e www.sjinhacora.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0251.

São José do Inhacorá, 10 de julho de 2012.

DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:367DC0A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 176/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MARCIA SIRLEI ZIEGLER ARENHARDT & CIA LTDA – ME
OBJETO: aquisição de materiais para Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nos seguintes trechos: Rua Willy Bauken, Rua Sesquicentenário e Rua Três de Maio; Travessa Botton; Rua Julio Floriano Fabrício e Rua João Fabrício e calçamento na Estrada Vicinal de São Marcos – Lajeado Cascatinha.
VALOR TOTAL: R$ 50.231,25 (cinquenta mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.
MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 26/2012, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 10 de julho de 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:A5783956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 177/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: BM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
OBJETO: aquisição de materiais para Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nos seguintes trechos: Rua Willy Bauken, Rua Sesquicentenário e Rua Três de Maio; Travessa Botton; Rua Julio Floriano Fabrício e Rua João Fabrício e calçamento na Estrada Vicinal de São Marcos – Lajeado Cascatinha.
VALOR TOTAL: R$ 24.769,60 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.
MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 26/2012, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 10 de julho de 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:BF625502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 178/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO: aquisição de materiais para Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nos seguintes trechos: Rua Willy Bauken, Rua Sesquicentenário e Rua Três de Maio; Travessa Botton; Rua Julio Floriano Fabrício e Rua João Fabrício e calçamento na Estrada Vicinal de São Marcos – Lajeado Cascatinha.
VALOR TOTAL: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.
MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 26/2012, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 10 de julho de 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:50D1E7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 179/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GAERTNER ENGENHARIA AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares e de resíduos recicláveis do Município de Tuparendi, na forma de empreitada global.
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 24.754,27 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.
MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Concorrência Pública n.° 01/2012, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 10 de julho de 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:8D451304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 180/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de transporte para pessoas portadores de necessidades especiais, participantes do Grupo de Acolhimento Sol Nascente de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Sala de Recursos da Escola Estadual de Educação Básica Yeté no município de Tuparendi.
VALOR: R$ 3,12 (três reais e doze centavos), por quilômetro rodado.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Assistência Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.° 04/2012, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 10 de julho de 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:CDC3163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N.°28/2012**, ás 08:30 horas do dia 08/08/2012, que visa a aquisição de equipamentos e mobiliários para uso na nova Escola de Educação Infantil (Proinfancia Tipo C) a ser instalada junto ao Município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 09 de julho de 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:88AA71C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24.
Contratada: ZAGO PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 13.708.948/0001-48. **Objeto:** locação de um prédio comercial em alvenaria com área de 481,46m² (quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), e mais um anexo, constituído dos lotes 07, 08 e 09 (sete, oito e nove), da Quadra 12Q (doze Q), localizados na Av. Paraguassú, nº 8600, neste Município de Xangri-Lá, para instalação e funcionamento da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito. **Processo** 10604/2012. **Valor:** R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária**: 05.2020.339039. **Base legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:72726679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24.
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 00.331.788/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de **1.250m³** (um mil, duzentos e cinqüenta metros cúbicos) de cargas de gás medicinal – oxigênio. **Processo** 5149/2012. **Valor: R$ 6.975,00** (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária**: 08.2053.339039. **Base legal**: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:08ABCF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 082/2012 DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ZAGO PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Locação de um prédio comercial em alvenaria com área de 481,46m² e mais um anexo, constituído dos lotes 07, 08 e 09 (sete, oito e nove), da Quadra 12Q (doze Q), localizados na Av. Paraguassú, nº 8600, neste Município de Xangri-Lá, para instalação e funcionamento da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito. VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: Órgão 05 - Projeto/Atividade 2020 - 33.90.39/0001. AMPARO LEGAL: Processo Administrativo nº 10604/2012, em que a licitação foi dispensada, com base no que dispõe o inicio X do Art. 24, da Lei 8.666/93. DATA ASS: 02 de julho de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C85D89F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 083/2012 PARA FORNECIMENTO DE ÓXIGÊNIO MEDICINAL, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 1.250m³ (um mil, duzentos e cinqüenta metros cúbicos) de cargas de gás medicinal – oxigênio. VALOR: R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). PRAZO VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO 08- Secretaria da Saúde - 2053- Manutenção da Secretaria - 33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. AMPARO LEGAL: Processo nº 5149/2012 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA ASS. 04 de julho de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:2DDA43CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 084/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CVS CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola de Educação Infantil da Figueirinha, conforme especificações do Anexo II – Planilha Orçamentária, Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro e Anexo IV – Relação de Anexos pertencentes ao presente Edital. VALOR: R$ 1.325.694,37 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 01 ano. DOTAÇÃO: 04 – Secretaria de Educação - 1007 – Reforma nas Escolas - 44.90.51/0031 – Obras e Instalações. AMPARO LEGAL: Processo nº 17171/2011, Concorrência nº 01/2012, Edital nº 89/2012, Processo de Licitação nº 8048/2012. DATA ASS. 06 de julho de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FA185949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 085/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SUPRENGE SUPERVISÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para consultoria técnica na elaboração de projeto de infraestrutura (pavimentação), para as Ruas Ágata, Amazonita e Alameda 02. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO: 05 – Secretaria de Obras - 2020 – Manutenção da Secretaria - 3.3.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. AMPARO LEGAL: Processo nº 11579/2012 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações. DATA ASSINATURA: 06 de julho de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:828E847A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 172/2012.

LDO/2013

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Art. 86, § 8° da Lei Orgânica Municipal e conforme Decreto n° 059/2005, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei que estabelecerá as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, no dia 13 de Julho do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-Lá, a partir das 17 horas.

Xangri-Lá, 10 de Julho de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:AF302755

